

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: qprjk7n3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/08/2015 Projeto de resolução nº 138/2015 Protocolo nº 4290/2015 Processo nº 876/2015
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE A SENHORA CINTHIA DE
MIRANDA MATTOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora **CÍNTIA DE MIRANDA MATTOS**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Cinthia de Miranda Mattos, nasceu em 10 de maio de 1977, filha de Saulo de Tarso Martins Mattos e Dirsoni de Miranda Mattos.

Chegou em Mato Grosso em 2006, veio com a família em busca de uma vida melhor, melhores condições de vida e novas oportunidades.

Formada em Gestão Pública/UNOPAR, Bacharel em Teologia/PUC-GO, Gestão de Empreendimentos Culturais/UERJ , Capacitação em Projetos Culturais/FGV, Gestão Cultural/UNB, Empreendedorismo Cultural/SENAC.

Desde 2008 trabalha na Secretaria de Estado de Cultura. Inicialmente, como assistente na Coordenação de Ações Artístico Culturais, pois não havia ainda, trabalhado no setor cultural.

A partir deste momento, descobriu e se apaixonou pela cultura de Mato Grosso. É uma área de muitas possibilidades. De se relacionar com o mundo. Surgiu então, os Pontos de Cultura. Foi aí que de forma explícita, trabalhou na gestão de rede estadual de pontos de cultura que envolve 40 instituições em 25 municípios do Estado.

A partir de 2013 assumiu o desafio de ser a Coordenadora de Ações Artísticas Culturais da Secretaria, o que permitiu que olhasse de forma mais estratégica para as ações e os programas da secretaria, cujo o fim é o trabalho direto com a população. Em 2015, um novo desafio, assumiu a Superintendência de Fomento à Cultura, agora com o nome de Políticas Culturais.

Encontrou no Estado de Mato Grosso uma terra rica em cultura, descobriu uma nova forma de enxergar o mundo e um novo estilo de vida.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos a Senhora **CÍNTIA DE MIRANDA MATTOS.**, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Agosto de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual